

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, teve lugar a 19ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes as Vogais Cristina Capitão, Margarida Tomás e Ana Inês Fernandes. Foram justificadas as faltas da Secretária Elisa Santos, por motivo de férias ao abrigo do estatuto do eleito, do Tesoureiro José Monteiro e do Vogal Pedro Vieira, por motivo de férias profissionais. -----

O Presidente da Junta de Freguesia deu início aos trabalhos, designando a Vogal Cristina Capitão para as funções de secretária da reunião, em substituição da Secretária Elisa Santos. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção do Público: Não houve intervenção do Público. -----

Leitura e aprovação da ata relativa à 18ª Reunião Ordinária de 7 de julho de 2022. Aprovada por unanimidade. -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de **449.402,84** (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Vogal da Junta de Freguesia Pedro Vieira a **Proposta N.º 123/2022** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Loures, no âmbito do Protocolo de Cooperação, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Nos dias de hoje, as coletividades e os clubes desempenham um papel crucial no fomento do desporto junto das camadas infantis e juvenis, garantindo que a atividade desportiva seja uma prática inclusive e acessível a todos;
- B. Consciente deste papel, a Junta de Freguesia de Loures celebrou um protocolo de cooperação com a Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Loures, permitindo-lhes assim criar uma base de sustentabilidade que possibilite o desenvolvimento das suas diferentes modalidades, estimule

o desporto de formação e incentive a participação das crianças e jovens em competições nacionais ou mesmo internacionais.

Propõe-se que: A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte Coletividade*, conforme o clausulado no Protocolo de Cooperação:

- **Associação Casa do Sport Lisboa e Benfica de Loures** - €1.000,00 (mil euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/040701	32/9	916	942	1.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 124/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A Festa Anual em Honra de Santa Petronilha, promovida pelo **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, será realizada de 12 a 15 de agosto de 2022;
- A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa;
- No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, Grupo Cultural e Recreativo Murteirense apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

Propõe-se que: A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade*:

- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	920	947	500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

AR
M

Ponto 3 | Subscrita pelo Presidente da Junta a **Proposta N.º 125/2022** – Atribuição de *apoio financeiro* à UNICEF, no âmbito da campanha “Juntos vamos combater a subnutrição”, a qual se transcreve na íntegra: ----

Considerando que:

- A. A UNICEF é uma agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades básicas e contribuir para o seu pleno desenvolvimento;
- B. Se encontra a decorrer a campanha “Juntos Vamos Combater a Subnutrição”;
- C. Uma das formas da campanha passa pelo apoio financeiro para a aquisição de 30 latas de leite terapêutico em pó para o tratamento da subnutrição;
- D. É prática da Junta de Freguesia de Loures, ao longo do ano, apoiar esta entidade com diversos donativos.

Propõe-se que: A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- **UNICEF**, no valor de €90,00 (noventa euros)

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	16/3	919	946	90,00

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Presidente da Junta **Proposta N.º 126/2022** - Atribuição de *apoio não financeiro* à Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e Bem-Estar, no âmbito da iniciativa “Da Janela ao Coreto”, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Zaspastraz – Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar, criada em março de 2022, organizou, no dia 11 de junho, a iniciativa “Da Janela ao Coreto”, a qual consistiu numa tarde de música com dois cantores que, durante o confinamento, cantavam à janela, animando os moradores da Mealhada;
- B. A iniciativa realizou-se no coreto do Jardim Major Rosa Bastos, com o apoio técnico da Junta de Freguesia de Loures;
- C. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que: A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere **aprovar o apoio não financeiro** à Zaspastraz - Associação Cultural, Recreativa, Social e de Bem-Estar, com um custo estimado de **€153,78 (cento e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos)**.

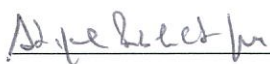
--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos-----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

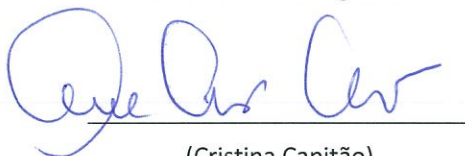
Loures, 12 de agosto de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Pombinho)

A Secretária designada



(Cristina Capitão)

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)


Número: _____ Ano: 2022(EUR)

Data: 27/07	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	704,52	87,50	792,02	588,00	224,02
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	342.492,00	14.425,18	356.917,18	0,00	356.917,18
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	92.071,64	190,00	92.261,64	0,00	92.261,64
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	434.563,64	14.615,18	449.178,82	0,00	449.178,82
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	435.268,16	14.702,68	449.970,84	588,00	449.402,84
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	435.268,16	14.134,68	449.402,84	0,00	449.402,84
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	423.414,81	14.134,68	437.549,49	0,00	437.549,49
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visão: 20220727

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: 	O Presidente
---	--------------

Ass.: _____	O Tesoureiro
-------------	--------------

Ass.: _____	CONFERI
-------------	---------